

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
Edital Nº 301, de 12/02/2026, publicado no DOU em 19/02/2026

ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

INSTRUÇÕES - CRITÉRIOS PARA A ENTREVISTA - PONTOS DO PROGRAMA

| | |
|------------------------------|---|
| Área de conhecimento: | Educação Especial e Inclusiva |
| Número de vagas | 01 (uma) |
| Regime de trabalho: | 20 (vinte) horas semanais |
| Titulação mínima: | Mestrado em Educação ou em Educação Especial ou em áreas afins |
| Período de Inscrição | De 20/02/2026 (00:00 h) até 02/03/2026 (23:59 h) |
| Forma de seleção | Análise de <i>curriculum vitae</i> e Entrevista Presencial |
| Data da Seleção | <p>As instruções para a realização da seleção serão publicadas na página eletrônica http://www.fae.ufmg.br/concursos/</p> <p>Conforme o Edital, a seleção poderá ser realizada em até 30 dias úteis após o encerramento das inscrições. Os candidatos deverão acompanhar as etapas discriminadas por meio da página de concursos da Faculdade de Educação: http://www.fae.ufmg.br/concursos/</p> <ol style="list-style-type: none">1. Homologação das inscrições e publicação, na página da FaE, das inscrições deferidas;2. Publicação da composição da Comissão Avaliadora;3. Convocação dos candidatos para a entrevista presencial. A convocação será feita por meio de Edital publicado na página de concursos da Faculdade de Educação: http://www.fae.ufmg.br/concursos/ |
| Crítérios para a entrevista: | <ol style="list-style-type: none">1. Capacidade de discutir teoricamente os pontos previstos no programa, demonstrando segurança conceitual e pedagógica.2. Capacidade de articular teoria e prática no Ensino dos Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva, considerando a realidade educacional brasileira.3. Habilidade de comunicação verbal e clareza na exposição de ideias. |

| | |
|---------------------|---|
| Pontos do Programa: | <p>1 . Conhecimentos teóricos e conceituais do campo da Educação Especial.</p> <p>2 . Legislação e políticas públicas de Educação Especial e Inclusiva.</p> <p>3. Planejamento do trabalho pedagógico com estudantes da Educação Especial.</p> <p>4 . Formação de professores para a inclusão escolar</p> |
|---------------------|---|

1 Da Inscrição

1.1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/>, com o envio de toda a documentação informada no item 1.2.

1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados.

1.2.1 Deverá anexar os seguintes documentos, em formato PDF:

I) Carteira de Identidade ou documento equivalente que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, apresentar passaporte com visto compatível com o exercício da função de professor substituto (que permita o exercício de atividade remunerada, observada a legislação pertinente);

II) CPF;

III) Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser obtida por meio do sítio eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

IV) prova de quitação com o serviço militar, quando couber;

V) “curriculum vitae”, abrangendo:

a) Diplomas universitários, inclusive os obtidos no exterior, que deverão, quando for o caso, ser reconhecidos ou revalidados, e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento;

b) experiência docente;

c) experiência científica, técnica ou artística;

d) experiência em administração acadêmica;

e) publicações;

f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante;

VI) documentos comprobatórios do “curriculum vitae”;

VII) cópia legível de laudo médico, para pessoas que manifestarem interesse em concorrer a(s) vaga(s) reservada(s) à(s) Pessoa(s) Com Deficiência, conforme item 3 deste Edital.

1.2.2 As inscrições devem ser finalizadas pelo candidato(a) na opção "Finalizar Inscrição" no site <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/> para serem validadas pelo departamento. Somente as inscrições dos candidatos(as) que apresentarem a situação "Inscrição finalizada" serão consideradas aptas a participar do processo seletivo.

1.2.3 Após o candidato(a) escolher a opção "Finalizar Inscrição", não será mais permitido pelo sistema incluir ou alterar qualquer documento anexado no site de inscrições.

1.2.3.1 O sistema de inscrição permite apenas uma inscrição por CPF.